

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00243/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.082.574,32 (Cinco Milhões, Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.082.574,32 (Cinco Milhões, Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.082.574,32 (Cinco Milhões, Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01 de Outubro de 2013

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.034	Câmara Municipal de Tucumã		
3.1.90.11.00	Manutenção da Câmara Municipal		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	15.000,00
01 271 1312 9.007	Contribuição Previdenciária-INSS-CM		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			165.000,00
PARA:			
04 122 0036 09 02. 2.001	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	10.000,00
04 122 0036 2.002	Manutenção da Residência Oficial do Pref		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			330.000,00
PARA:			
04 122 1203 09 05. 1.003	Sec. Mul de Administração e Planejamento		
4.4.90.52.00	Aquisição de Mat.Perm. e EquipamentosADM		
	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	10.000,00
04 122 1203 2.009	Manutenção da Secretaria deAdministração		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	60.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	61.568,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Sec. Mul de Administração e Planejame		137.568,00
	PARA:		
04 122 1203 2.011	09 06. Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria de Finanças		
	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	100.000,00
04 846 1310 9.005	09 07. Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.47.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	48.947,82
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		151.947,82
	PARA:		
20 122 1203 2.013	09 07. Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	26.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		66.000,00
	PARA:		
04 122 0052 2.017	09 08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada		
	Material de Consumo		
		Anul.dotação	40.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 1203 2.027	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.000,00
04 451 0501 2.030	Manutenção de Pontes, Bueiros, Ruas, e Av enidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	50.000,00
04 452 0501 2.036	Manutenção dos Servidores urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	58.362,45
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura PARA:			249.362,45
09 14.	Sec. Mul de Meio Ambiente e Ind. e Turis		
18 542 1009 2.026	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	32.000,00
TOTAL Sec. Mul de Meio Ambiente e Ind. e Tu PARA:			72.000,00
09 18.	Secretaria Municipal da Fazenda		
04 129 0053 2.029	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	20.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda			20.000,00
PARA:			
09 20.	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
27 122 0052 2.111	Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		40.000,00
27 812 0721 2.033	Fomento ao Esporte Amador		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
	Anul.dotação		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La			45.000,00
PARA:			
10 10.	Seretaria Mul. de Educação e Cultura		
12 122 1203 2.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		20.000,00
12 306 0251 2.043	Programa de alimentação em Creches-PNAEC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		47.630,50
12 306 0251 2.047	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Jov		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		10.510,12
12 306 0251 2.147	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - Mais Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		10.000,00
12 361 0403 2.069	Contrapartida de Manutenção de Merenda Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		20.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0407 2.059 3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE Material de Consumo		
12 365 0401 1.039 4.4.90.51.00	Construção de Escola Para Educação Infantil Obras e Instalações	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	916.000,00
	TOTAL Seretaria Mul. de Educação e Cultura		1.234.140,62
	PARA:		
11 11. 10 122 1203 2.049 3.3.90.30.00	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Material de Consumo		
10 271 1312 9.010 3.1.90.13.00	Contribuição Previdenciaria INSS/SMS/FMS Obrigações Patronais	Anul.dotação	15.000,00
10 301 0203 2.056 3.1.90.04.00	Manutenção da Unidade de Estratégia de Saúde da Família-ESF Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	120.000,00
10 301 0210 2.063 3.1.90.04.00	Manutenção do Programa de Saúde Bucal Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	200.000,00
10 302 0210 2.086 3.1.90.04.00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	115.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	7.170,00
10 302 1004 2.096 3.3.90.48.00	Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	20.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 1004 2.102	Manutenção do Centro de Especialidades O dontológicas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	15.800,00
10 303 1004 2.105	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	40.000,00
10 303 1004 2.106	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocia l- CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	7.070,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	160,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			600.200,00
PARA:			
08 122 1203 12 12. 2.142	Secretaria Mul.de Desenvolvimento Social Manutenção da Secretaria de Desenvolvime nto Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul.dotação	3.400,00
08 243 0122 2.130	Manutenção da Casa de Passagem Tia Dorál ice		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0124 2.132	Manutenção do Programa Bolsa Família - P BF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0124 2.140	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
08 271 1003 9.025	Contribuição Previdenciária INSS - FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Secretaria Mul.de Desenvolvimento Soc			219.400,00
PARA:			
13 13.	Inst. de Prev. do Município de Tucumã		
09 122 1203 2.112	Manutenção das Atividades do IPMT		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã			10.000,00
PARA:			
16 16.	Conselho Mul. Dir. da Criança e Adolesce		
08 243 0011 2.087	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	20.000,00
08 243 0122 2.089	Campanhas para Arrecadação de Fundos -FI		
3.3.90.39.00	A Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Conselho Mul. Dir. da Criança e Adole			30.000,00
PARA:			
17 17.	Fundeb		
12 361 0403 1.030	Const. Ref. Aparelhamento de Esc. Mul. E		
	ns. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	230.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0403 2.072 3.1.90.04.00	Manutenção do Fundeb Administrativo Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	38.530,50
12 361 0403 2.074 3.1.90.04.00	Remuneração do Pessoal do Magistário Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	15.967,59
12 361 0403 9.015 3.1.90.13.00	Contribuição Previdenciária Obrigações Patronais	Anul.dotação INSS-ADM	807.457,34
12 361 0403 9.016 3.1.90.13.00	Contribuição Previdenciaria Obrigações Patronais	Anul.dotação IPMT-ADM	40.000,00
12 365 0401 2.081 3.1.90.04.00	Manutenção do Ensino Infantil-ADM Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundeb			1.751.955,43
TOTAL GERAL			5.082.574,32

Tucumã, 01 de Outubro de 2013.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 1203 1.001	Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos		
	Equipamentos e Material Permanente		
			23.400,00
04 124 0055 2.003	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			607,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			11.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		35.007,22
DE:			
04 846 1310 9.005	Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.47.00	Contribuição ao Pasep		
	Obrigações Tributárias e Contributivas		
			5.225,82
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		5.225,82
DE:			
20 122 1203 2.013	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.14.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
	Diárias - Civil		
			6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			5.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			26.000,00
DE:			
04 122 0052 09 08. 1.004	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
	Aquisição de Materiais Permanente Equipa		
4.4.90.52.00	mentos-SEMIE		
	Equipamentos e Material Permanente		
			29.152,78
04 122 1203 2.027	Funcionamento da Secretaria de Infra-Est		
	rutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			30.000,00
04 452 0502 1.037	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			1.672.568,00
			926.000,00
04 782 0710 1.019	Construção e Recuperação de Pontes e Est		
	radas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			1.118.816,74
04 782 0710 2.041	Manutenção e Conservação de Pontes, Buei		
	ros e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			3.846.537,52
DE:			
18 542 1009 09 14. 2.026	Sec. Mul de Meio Ambiente e Ind. e Turis		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Me		
	io Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			28.962,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mul de Meio Ambiente e Ind. e Tu			50.962,00
DE:			
04 129 0053 2.029	Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.35.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
	Serviços de Consultoria		20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda			20.000,00
DE:			
12 122 1203 2.038	Secretaria Mul. de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
	Material de Consumo		2.000,00
12 306 0251 2.043	Programa de alimentação em Creches-PNAEC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		455,12
12 306 0251 2.047	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Jov		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.510,12
12 361 0403 1.021	Aq. Mat. Perm. Veiculos e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		27.157,28
12 361 0403 1.025	Aquisição Mat. Perm. e Equip de outros P		
4.4.90.52.00	rog. FNDE		
	Equipamentos e Material Permanente		99.840,60
12 361 0403 2.055	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00
12 361 0403 2.069	Contrapartida de Manutenção de Merenda E		
3.3.90.36.00	scolar		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0407 2.059	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			117.541,25
	TOTAL Seretaria Mul. de Educação e Cultura		390.504,37
	DE:		
11 11.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 124 0055 2.051	Encargos com o Conselho Municipal de Saú		
	de		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
10 301 0210 2.068	Infra-Estrutura para Orientação de Práti		
	cas Corporais e Fisicas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			25.000,00
10 301 1004 2.073	Manutenção da Agência Transfusional		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			10.000,00
10 303 1004 2.102	Manutenção do Centro de Especialidades O		
	dontológicas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			199.897,59
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		264.897,59
	DE:		
12 12.	Secretaria Mul.de Desenvolvimento Social		
08 241 0120 2.121	Manutenção do Serviço Especial de Protec		
	ção Básica - Maturidade		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			25.618,60
08 244 1002 2.119	Ações, Estudos e Perfil Socio- Econômico		
	- FMAS		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			5.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
08 334 0123 2.123	Manutenção do Projovem Trabalhador- Juventude Cidadã		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.200,00
08 334 1015 2.125	Manutenção de Programas de Trabalho e Geração de Renda		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.800,00
TOTAL Secretaria Mul.de Desenvolvimento Soc DE:			52.618,60
13 13.	Inst. de Prev. do Município de Tucumã		
09 122 1203 2.112	Manutenção das Atividades do IPMT		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã DE:			10.000,00
16 16.	Conselho Mul. Dir. da Criança e Adolesce		
08 243 0122 2.146	Incentivo a Guarda e Adoção		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		6.000,00
TOTAL Conselho Mul. Dir. da Criança e Adole DE:			12.000,00
17 17.	Fundeb		
12 361 0403 1.029	Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental - FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0403 1.030	Const. Ref. Aparelhamento de Esc. Mul. E ns. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			230.000,00
12 361 0408 2.077	Habilitação Qualificação do Pessoal Doce nte		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			68.821,20
TOTAL Fundeb			368.821,20
TOTAL GERAL			5.082.574,32

Tucumã, 01 de Outubro de 2013.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal